



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.sarandi.pr.leg.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

Of. 353/2017/DAB*

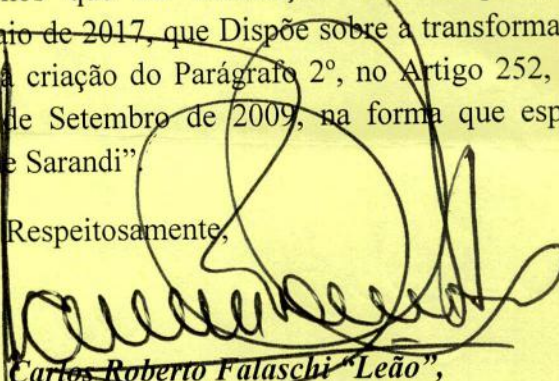
Sarandi, 01 de Junho de 2017.

Senhor Prefeito,

Visando atender solicitação feita pela Comissão de Legislação Justiça e Redação, solicitamos a Vossa Excelência, que possa encaminhar a esta Casa de Leis, cópia de Alvara de Licença e de outros documentos concedido pelo Município, para o funcionamento do Aterro Sanitário de nossa cidade.

Salientamos que tal solicitação visa complementar a Mensagem nº 028/2017, de 29 de maio de 2017, que Dispõe sobre a transformação do Parágrafo Único, em Parágrafo 1º e a criação do Parágrafo 2º, no Artigo 252, da Lei Complementar nº 219/2009, de 26 de Setembro de 2009, na forma que especifica "CÓDIGO Ambiental do Município de Sarandi".

Respeitosamente,


Carlos Roberto Falaschi "Leão",

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Walter Volpato,
Prefeitura Municipal.
Nesta.


Jair Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto nº 223/2017
06/06/17